



## **4ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018**

### **RECOMENDAÇÃO N.º 8**

#### **Reabilitação e circulação automóvel na Rua Luís de Freitas Branco**

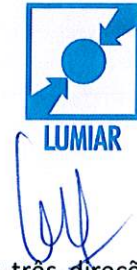
A Rua Luís de Freitas Branco, inicia-se no edifício nº 1, onde está instalado o banco Millennium bcp, e termina junto às instalações para a Higiene Urbana/ Mercado do Lumiar/ Caixa Geral de Depósitos.

O movimento automóvel nesta rua, desde o edifício nº 12 até ao nº 28, é enorme, porque dá acesso a um grande número de escolas municipais, que movimentam diariamente, nesta zona, para cima de 1400 alunos em perigo constante por falta de sinalização vertical, e principalmente horizontal (incluindo lombas, para redução de velocidade), adequada e urgente.

Como consequência deste número excecional de veículos automóveis, o piso desta rua degrada-se, havendo até zonas onde o asfalto quase não existe. Veja-se a recomendação nº 1, apresentada pelo CDS/PP na assembleia de freguesia, de 30/06/2015. Há que realçar que enquanto a Rua Dr. Henrique Martins Gomes, viu o seu piso asfaltado, e uma demarcação para estacionamento automóvel eficaz, como solicitado pelo CDS/PP na referida recomendação. Na Rua Luís de Freitas Branco, a situação tem-se vindo a degradar dia a dia e já passaram três longos anos, sem que os seus moradores, vejam as suas justas reivindicações satisfeitas.

A Rua Luís de Freitas Branco, para além da degradação sucessiva do seu piso, enfrenta agora um novo e mais grave problema, o do trânsito. Consequência do movimento diário dos pais das crianças da escola básica nº 31, mais evidente no troço compreendido entre os nº 12 e 28 e no troço compreendido entre os nº 1 e 5. Os problemas são diferentes, mas ambos motivados pelo excesso de tráfego, com origem na entrega e receção dos alunos da escola básica nº 31. O tráfego automóvel é insuportável sobretudo no troço entre os nº 16 e 28 (café esquina do Lumiar), entre as 8:00 e as 9:00, entrega dos alunos e as 17:00 às 19:00 (receção dos alunos).

Os veículos, nesta zona, são mal-estacionados e deixados sem condutor nos dois sentidos, não tendo em conta, o desespero dos moradores que querem sair de casa para os seus empregos cujo horário têm que cumprir.



O problema não termina aqui, no prédio nº 5 a circulação automóvel passa a ter três direções coordenadas por sinais luminosos. Dois descendentes, o da direita em direção ao Campo Grande, o do centro em direção a Santa Clara e o da Esquerda em sentido ascendente Campo Grande - Rua Luís de Freitas Branco. Os sinais luminosos, descendentes no sentido Campo Grande e Santa Clara, não são simultâneos e nunca poderão deixar de o ser. O problema reside no estacionamento de três veículos automóveis no espaço compreendido entre os edifícios nº 3, 3A, 3B e 3C, porque o ginásio Chase, cujo passeio rebaixado foi considerado uma garagem. As viaturas em circulação chegadas ao nº 3, se quiserem ir para o Campo Grande, não o podem fazer, porque a fila para Santa Clara é muito maior e os veículos estacionados em frente ao ginásio, ocupam totalmente a via que dá acesso ao Campo Grande, obrigando a uma fila única interminável. A confusão, para simplificar, é infernal com a agravante da fila continua não permitir a saída das viaturas das garagens dos prédios nº 3 e 5.

Perante estes problemas que desesperam os moradores desta artéria, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida a 26 de Abril, recomenda ao executivo da JF Lumiar que:

1. Solicite à CM Lisboa, proceder ao asfaltamento urgente da Rua Luís de Freitas Branco, não esquecendo as lombas junto às escolas e mais sinalização vertical e horizontal, que se impõe e que já existe no Lumiar com êxito junto ao colégio de São Tomas. Estas medidas obrigarão à diminuição necessária de velocidade, para assegurar a segurança da população, em especial, jovem e idosa desta zona;
2. Que informe os moradores para quando e onde serão instalados os tão anunciados parquímetros da EMEL;
3. Solicite à CM Lisboa a construção do necessário e urgente parque automóvel para residentes, ocupando o espaço existente e não aproveitado, por baixo do Eixo Norte Sul, junto à Av. Padre Cruz e aos Escuteiros;
4. Que os pais que transportam as crianças para a Escola Básica nº 31, sejam impedidos pelas autoridades competentes de abandonarem os seus veículos a exemplo do que já acontece noutras Juntas da Cidade. Para tal, a Escola terá que disponibilizar funcionários para acompanharem as crianças do veículo dos pais para a escola, e vice versa, se for necessário;





*[Handwritten signature]*

5. Que a Junta se coordene com as forças de segurança suficientes (PSP ou outra), para impedir o caos no estacionamento indevido nesta rua, tanto para a escola como para estabelecimentos de restauração.

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia.

Lisboa, 26 de Abril de 2018.

Os proponentes

Maria Clara Currito Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Correa de Oliveira (CDS)

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

